

DECRETO Nº 26.339

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11187/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
Márcia Andrea Batista de Castro	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	25/07/16 a 06/08/16
Franciele Silva de Oliveira Grola	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	27/07/16 a 20/09/16
Patrícia Wantil Flordemiro Barbosa	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	25/07/16 a 14/10/16
Mayara Cardoso Januário	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco	16/07/16 a 23/07/16
Helena Silva Lacerda	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	27/07/16 a 09/08/16
Bárbara da Silva Barbosa Pereira	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sirda Rocha	01/08/16 a 23/12/16
Ana Paula Machado Mendonça	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	01/08/16 a 14/10/16
Erika Leite Bonadiman	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	29/07/16 a 11/08/16
Marly Athaydes da Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	25/07/16 a 23/12/16
Georgina Jesus Belo Teixeira	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof. Florisbello Neves	25/07/16 a 23/12/16
Vanessa de Lima Zanon Gama Cotta	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Virgínia Athayde Coelho	27/07/16 a 23/12/16
Fábio Igor Borges Pereira da Silva	PEB-C IV	Matemática	15 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	27/07/16 a 23/12/16
Quiriat Catein Moraes	PEB-C IV	Matemática	05 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	27/07/16 a 23/12/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5149 de 02/08/2016